



# DIÁRIO DO LEGISLATIVO

Criada pela Resolução Nº 1090/2013 - Órgão Oficial de Publicação do Poder Legislativo de Sete Lagoas/MG

www.setelagoas.mg.leg.br

ANO I - Nº 64 - Sete Lagoas, 19/03/2014

## MESA DIRETORA (2013/2014)

### EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO DE SETE LAGOAS

| PARLAMENTAR | PARTIDO | CARGO |
|-------------|---------|-------|
|-------------|---------|-------|

|                              |     |            |
|------------------------------|-----|------------|
| Márcio Paulino Torres - Lulu | PMN | Presidente |
|------------------------------|-----|------------|

|                |     |               |
|----------------|-----|---------------|
| Milton Martins | PSC | 1º Secretário |
|----------------|-----|---------------|

|                |    |                    |
|----------------|----|--------------------|
| Milton Saraiva | PP | 1º Vice-Presidente |
|----------------|----|--------------------|

|                 |     |                    |
|-----------------|-----|--------------------|
| Pastor Fabrício | PMN | 2º Vice-Presidente |
|-----------------|-----|--------------------|

|             |    |               |
|-------------|----|---------------|
| Padre Décio | PP | 2º Secretário |
|-------------|----|---------------|

Órgão Oficial da Câmara Municipal de Sete Lagoas, (MG)

Criado pela Resolução nº 1090 de 18 de setembro de 2013.

Edição, impressão e disponibilização:

Secretaria Especial de Comunicação - Câmara Municipal de Sete Lagoas

Secretaria Executiva - Câmara Municipal de Sete Lagoas

Procuradoria Geral - Câmara Municipal de Sete Lagoas

Av. Getúlio Vargas, nº 111 – Centro - Telefone: (31) 3779- 6333

Cópias do Diário do Legislativo podem ser obtidas no portal da Câmara Municipal

Acesso ao Diário Oficial: <http://setelagoas.mg.leg.br> - Autoridade Certificadora SERPRORFB

A Câmara Municipal, por meio da Secretaria Executiva, manterá no saguão da Casa Legislativa, por 30 (trinta) dias, e em arquivo próprio na Secretaria, para consulta, a via impressa do “Diário do Legislativo”.

## EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2014.

1. A CÂMARA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS, por meio de seu Presidente, Vereador Márcio Paulino da Silva Torres, no uso de suas atribuições legais, considerando o Requerimento nº 511/2014 de autoria do Vereador Gilberto Pereira da Silva, aprovado na Reunião Ordinária ocorrida no dia 18/03/2014, e em observância a Lei nº 6.826/2003, CONVOCA entidades, autoridades e cidadãos interessados, para participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA a ser realizada conforme disposições a seguir:

2. Data, local e horário: dia 03 de abril de 2014, quinta-feira, no Plenário Dep. Wilson Tanure, Av. Getúlio Vargas, nº 111, 5º andar, centro, Sete Lagoas-MG, no horário de 13h30 às 17h30.

3. Do objetivo: discutir assuntos referentes a pavimentação da estrada que liga a cidade de Sete Lagoas a Araçá passando pela Estiva e Silva Xavier.

#### 4. Da Programação:

13h30 – Credenciamento.

14h – Abertura oficial pelo Presidente da Câmara Municipal de Sete Lagoas, Vereador Márcio Paulino da Silva Torres.

14h15 – Apresentação do tema pelo Presidente da Sessão Vereador Gilberto Pereira da Silva.

14h30 – Manifestação das autoridades, profissionais e técnicos envolvidos com o tema.

16h15 – Manifestação dos Vereadores inscritos.

16h30 – Manifestação dos inscritos.

17h30 – Considerações finais, encaminhamentos e encerramento pelo Presidente da sessão.

4.1 - Ressalvada a abertura, os demais horários poderão ser modificados a exclusivo critério do Presidente da sessão, com o objetivo de dotar de racionalidade e eficiência os trabalhos, sem prejuízo dos objetivos da audiência.

#### 5 - Da Forma de Apresentação:

5.1 - As inscrições de interessados em se manifestar na audiência poderão ser feitas na Av. Getúlio Vargas, nº 111, centro, sala 508, 5º andar, na Secretaria da Câmara Municipal, de segunda a sexta-feira, no horário de 13h às 17h; e no dia do evento até às 14h, no Plenário Deputado Wilson Tanure, 5º andar, junto a servidores do Legislativo.

5.2 - Os vereadores inscritos poderão se manifestar pelo prazo de 03 (três) minutos, estritamente sobre o assunto da audiência, tendo o interpelado igual prazo para responder, facultadas a réplica e a tréplica de acordo com o Presidente da sessão.

5.3 - O tempo destinado à manifestação de cada inscrito será concedido na razão do número total de inscrições realizadas pelo tempo total previsto neste edital para as manifestações. O Presidente e demais Vereadores poderão fazer perguntas aos inscritos para obtenção de esclarecimentos adicionais eventualmente necessários. Findas as manifestações dos inscritos, o Presidente da sessão poderá permitir outras manifestações, a seu critério e de acordo com o tempo disponível.

5.4 - O Presidente da sessão poderá interromper o expositor quando o mesmo extrapolar o tempo estabelecido, bem como nos casos em que o tema abordado não se referir ao objetivo da audiência.

#### 6 – Das Disposições Gerais:

6.1 - Ao Presidente competirá dirimir as questões de ordem e decidir conclusivamente sobre os procedimentos adotados na audiência.

6.2 - Serão coibidas as condutas desrespeitosas ou com o fim de protelar ou desvirtuar o objetivo da audiência.

6.3 - Será lavrada ata resumida dos trabalhos da Audiência Pública para posterior divulgação no site [www.setelagoas.mg.leg.br](http://www.setelagoas.mg.leg.br).

Sete Lagoas, 19 de março de 2014.

Márcio Paulino da Silva Torres  
Presidente da Câmara Municipal  
Biênio 2013/2014